

DIARIO OFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 27

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justica.

Additamento ao expediente de 25 de janeiro de 1895

Autorisou-se o coronel commandante da Brigada Policial da Capital Federal a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada Corbiniano de Oliveira Carvalho, apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

Expediente de 26 de janeiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Marinha se digne de informar si pôdem ser recolhidos à fortaleza de Villegaignon, conforme solicita o commandante da brigada policial desta capital, em ofício n. 500, de 21 do mez findo, os officiaes e praças da mesma brigada que por faltas graves merecam tal correctivo.

Devolveu-se ao juiz seccional do Distrito Federal, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanha o ofício de 14 de agosto do anno proximo findo, dirigida ás justicias de Portugal, a requerimento de D. Joanna Nepomuceno de Menezes e seu marido João Machado da Silveira Menezes e D. Maria das Dores Silva.

— Communicou-se:

Ao juiz seccional do Distrito Federal, em resposta ao ofício de 23 do corrente, que foi nomeado para o logar do 3º suplemento do substituto do juiz de seção deste distrito o bacharel Milciades Muniz de Sá Froire;

Ao juiz seccional do estado do Espírito Santo, em resposta ao ofício de 13 do corrente, que foram nomeados para os logares do 1º e 2º suplementos do substituto do juiz de seção do referido estado os cidadãos Manoel Ferreira Passos Costa Junior e Aureliano Manoel da Silva Neco, e recommendou-se-lhe que proponha quem preencha o logar de 3º suplemento.

— Pela directoria geral

Transmittiram-se:

Ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para informar, os requerimentos em que o ex-sargentão da mesma brigada, José Luiz da Paixão, pede ser reformado, e o em que José Barbosa pede que seja concedida baixa do serviço ao seu filho menor de nome José Barbosa Junior, que verificou praca naquella brigada.

Ao coronel commandante do corpo de bombeiros, para o mesmo fim, o requerimento em que monsenhor Francisco Mendes de Paiva pede que o referido corpo mande collocar no perímetro da chacara da Floresta hydrantes para extinção de incêndio.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de janeiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a execução de ordens para que

Sejam pagas:

A folha dos salarios da tripulação do vapor Pereira Rego, empregado no serviço extraor-

dinario da condução de doentes para o hospital marítimo de Santa Izabell correspondentes ao mez de dezembro ultime:

As contas relativas a diversos meses do anno passado:

De 1:025\$, de fornecimentos e trabalhos sci-
tos para as obras de esgoto do palacio da
Presidencia da Republica, em abril;

De 23\$600, de editais publicados no *Diario Oficial*, chamando concorrentes para as obras
deste ministerio, em junho, julho e setem-
bro.

De 222\$600, de objectos de expediente for-
necidos ao Tribunal Civil e Criminal, em
agosto, outubro e novembro;

De 21\$816, do gaz consumido na gamba-
rra do edifício da Inspectoria Geral de
Saude dos portos, em julho e setembro;

De 30\$000, da taxa de esgoto da Casa de
Detenção, referente ao 2º semestre do mesmo
anno;

A quantia de 300\$000, de visitas medicas
feitas pelo Dr. Ignacio Francisco Goulart aos
alumnos do Instituto dos Surdos Mudos,
durante o dito semestre;

Seja indemnisado o porteiro do juizo sec-
cional, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior,
da quantia de 25\$000, por elle despendida
em dezembro findo com o associo do predio
em que funciona o mesmo juizo;

Continue a ser pago mensalmente no Tes-
zouro Federal o ordenado de 200\$000, a que
tem direito o juiz de direito em disponibili-
lidade, bacharel Gustavo Galvão.

Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de janeiro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pro-
videncias afim de que seja paga no Tesouro
Federal a dívida de exercícios findos na im-
portância de 1:643\$184 de que é credor o
ex-mestre de gymnastica e natação da Escola
Naval Vicente Casali, conforme consta do pro-
cesso sob n. 2 417, que se lhe remete.

— Ao Tribunal de Contas, remettendo a
demonstração justificativa da distribuição do
crédito concedido ao Ministerio da Marinha
pela lei n. 206 de 24 de dezembro do anno
proximo passado, conforme solicitou o mesmo
tribunal em circular de 27 do referido mez.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando
que não dispõe actualmente o Ministerio da
Marinha dos modelos solicitados em seu aviso
de 14 de dezembro do anno proximo passado,
para a instrução naval e o estudo da appara-
tura de navios pelos alumnos do Colégio Mi-
litar.

— A' Contadoria:

Declarando que, de conformidade com a 32º
observação das tabellas de 13 de junho de 1891,
deve ser indemnizada por meio de descontos
mensais da decima parte do respectivo soldo,
a dívida do machinista de 4ª classe reformado
2º tenente Domingos Antonio Francisco na
importância de doze libras sterlinas e
sobre a qual pediu o Tribunal de Contas
esclarecimentos para poder resolver acerca
do pagamento do processo de exercícios findos
n. 2.370, de que é credor o referido machi-
nistico, visto não constar daquele processo que
elle já tivesse indemnizado a dívida alludida.
— Communicou-se ao Tribunal de Contas.

Autorizando o pagamento da importância
de 238\$036 a Sophi Portella Thailler, liquidada
de dous por cento, e correspondente aos ven-
cimentos que deixou de receber o machinista

reformado 1º tenente Hermann Rodolpho
Theiler, falecido na Capital Federal em 6 do
corrente, desde que ella prove, mediante habili-
tação administrativa, a sua qualidade de
viúva e unica herdeira do referido machini-
sta.

— Ao Arsenal da Capital:

Declarando que deve proceder a expe-
riencias para a adopção de um preparado
inventado por Max. Schäfer e por elle pro-
posto à venda, destinado a dissolver e impelir a formação de pedras nas caldeiras,
dovendo o propONENTE fornecer á sua custa
a quantidade necessaria da preparação para
essa experientia.

— Ao Arsenal do estado da Bahia:

Declarando haver sido relevada á Casa do
prisão com trabalho do mesmo estado do
pagamento da multa em que incorreu, na
execução do contrato lavrado com Justiniano
Rabello Sampaio, na qualidade de adminis-
trador, para o fornecimento de 4.900 pares
de sapatos, cuja quarta e ultima entrada
deixou de efectuar e ora propõe-se a fazer, o
a elle permittendo entregar ao referido arse-
nal, pelo mesmo preço, o calcado necessário
para completar o total de 4.900 pares, con-
forme o contracto.—Communicou-se à Con-
tadaria e à Alfandega do estado da Bahia.

Determinando que presto esclarecimento
sobre a falta de 18 pares de sapatos nos
tres caixões contendo 449, que remeteu
ao Comissariado Geral da Armação, pelo
paquete nacional Olinda, encontrada na con-
ferencia feita pelo referido comissariado,
segundo comunicou o respectivo chefe em
ofício n. 164, de 20 de dezembro do anno pro-
ximo preterito.

— A' Imprensa Nacional, enviando os ori-
ginaes das tabellas relativas á distribuição
dos créditos no actual exercicio, e solicitando
a impressão de 150 exemplares, send 50 bro-
churas e 100 em folhas soltas.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmit-
indo o requerimento em que o pratico apo-
sentado Luiz Ferretti pede que sejam págos
os seus vencimentos pela Alfandega de Co-
runhá, allegando não ter tido solução de re-
querimentos anteriores, para que se digne de
tomá-lo na devida consideração.

— Ao Quartel-General:

Autorizando a destacar para a enfermaria
de Cocalapá um escravento, assim de auxiliar
os trabalhos do expediente, e um ajudante ou
praticante de machinista, para o serviço do
motor, e declarando que, por falta de verba,
não podem ser admittidos o cozinheiro e ser-
vente reclamados pelo director daquella en-
fermaria.

Declarando que desforra o requerimento em
que o capitão de fragata Luiz de Azevedo
Cadaval pede que lhe seja contado como do
embarque, no posto em que se acha, o tempo
decorrido de 16 de abril a 9 de agosto do
1891 em que foi promovido, contando anti-
guidade da referida data de 16 de abril.

— Transmittenlo as portarias:

Que nomeia Manoel Alves Praeiro para
exercer o logar de enfermeiro naval, perten-
cendo á respectiva brigada.—Communicou-se
à Contadaria;

Que concede ao escravento José Francisco
Maia, embarcado na canhoneira *Guara-y*,
surta no porto do Pará, dois meses de li-
cença, na forma da lei, para tratar de inter-
esses de familia no estado da Ceará.—Com-
unicou-se à Contadaria;

Pela qual se concedem ao carpinteiro Anto-
nio Jose dos Santos, em vista do parecer da

junta medica, tres meses de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Comunicou-se á Contadaria.

Communicando:

Ter tido o seguinte despacho o requerimento em que o enfermeiro da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará José Gregorio, pediu de novo entrar para a brigada de enfermeiros navais: «Satisfaça as condições exigidas pelos arts. 20 e 21 do regulamento de 23 de agosto de 1890»;

Haver sido indeferido, por ter já excedido a idade exigida pelo regulamento, o requerimento em que o operario extranumerario de 5^a classe Vicente Ferreira dos Santos pediu ser incluido na brigada de artífices militares.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento de 39 avisos do Imperial Almirantado Alemão relativo á navegação nas respectivas aguas.

— Ao Quartel General, autorizando a conceder baixa da praça ao aspirante a guarda marinha Pedro Celestino Leivas.

— Autorizando a mandar oportunamente submeter a exame das matérias constitutivas do 1º anno do curso superior da Escola Naval o aspirante a guarda-marinha Virgílio Pereira da Silva.

— Declarando que para servir na capitania do porto desta capital deve ser destacado um oficial superior que já tenha concluido o tempo de embarque.

— Ao Arsenal de Marinha desta capital designando o chefe de secção da Contadaria da Marinha José Maria Ferreira para, na qualidade de examinador de escravidão mercantil aplicada à contabilidade dos serviços relativos á marinha, fazer parte da comissão que tem de examinar os candidatos ao concurso para o preenchimento do lugar de amanuense da Directoria de Artilharia, cujas provas deverão começar a 6 de fevereiro.

— Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, mandando organizar novo orçamento para as obras precisas no orçamento em que funciona a delegacia da capitania na cidade de Porto Alegre.

— Ao capitão do porto de Santa Catharina, approvando o acto da nomeação do cidadão Jose Maria de Móura para exercer o lugar de encarregado das diligencias daquella capitania.

— Ao Quartel-General:

Communicando que o Sr. Presidente da Republica resolveu, a bem da disciplina da Escola Naval, que se dêsse baixa do corpo de alunos aos aspirantes a guardas-marinha, que dentro do prazo marcado pelo decreto do 1 de janeiro corrente, se apresentarem para gozar do indulto concedido polo mesmo decreto, trancando-se lhe consequentemente a respectiva matrícula.

Transmitteno cópia da consulta do Supremo Tribunal Militar, emitiido parecer sobre a inclusão dos aspirantes a guardas-marinha no indulto concedido ás praças de peit, por decreto de 1 do corrente e com a qual se conformou o Sr. Presidente da Republica e recomendando a transcrição da mesma em ordem do dia, afim de produzir os efeitos legaes.

Ministério da Guerra

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado João Duarte Nunes despatchante da Intendencia da Guerra, durante o impedimento do proprietario, que se acha no goso de licença.

Concede-se ao capitão do corpo de engenheiros Adalberto Augusto dos Reis Petras, conforme pediu, a exoneração do cargo de ajudante da Fabrica de Polvora da Estrela.

Expediente de 24 de Janeiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando provisões para que:

Pela Alfandega do Rio de Janeiro seja entregue á pessoa competentemente autorizada pela Intendencia de Guerra uma caixa que alli

existe com endereço ao Ministerio da Guerra.

— Communicou-se ao intendente da guerra;

No Thesouro Federal, em vista dos processos de divida de exercícios findos de ns. 15.697 a 15.714, seja paga a quantia de 31.999\$118, sendo ao marechal reformado Rufino Enéas Gustavo Galvão, 4.941\$774; ao marechal de campo reformado Francisco Raphael de Mello Rego, 3.751\$285; ao general de divisão reformado Efraim Augusto da Cunha Mattos, 1.747\$740; aos generaes de brigada reformados Philadelpho Augusto Ferreira Lima, 3.321\$114; Francisco Gomes de Souza, 2.493\$359; José Pereira da Graça Junior 1.485\$218; Francisco da Paula Pereira, 2.292\$160; Honorato Cândido Ferreira Caldas, 1.618\$230 e Francisco Servulo de Oliveira Porto, 1.365\$280; ao cirurgião-mór de divisão reformado Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, 1.750\$320; ao cirurgião-mór de brigada reformado Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Guter, 586\$697; ao major reformado Miguel de Oliveira Salazar, 2.316\$428; ao capitão Emiliano Gonçalves Frajádo, 1.290\$535 e ao tenente reformado Manoel José de Souza, 117\$427, proveniente da diferença de quotas a quo tecem direito, de acordo com o decreto n. 216 de 31 de outubro findo; ao tenente-coronel honorario Antônio Moniz, 2.280\$; da diferença entre a gratificação de estado-maior de 1^a e 2^a classe, que deixou de receber; ao major Heleodoro Joaquim de Oliveira, 304\$200; ao capitão medico de 4^a classe Dr. José da Silva Pinto, 148\$; e ao alferes Adolpho Ferreira Barros da Foutoura, 231\$, de etapa que não receberam,

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, pedindo a expedição de ordens para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, sejam reparadas as linhas telephonicas do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e removidos alguns apparelhos para logar mais conveniente.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Ernesto Herning, interprete adjunto da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, pede que lhe seja abonada a importância de dous meses de seus vencimentos, assim de poder ocorrer á despesa com a sua mudança desta cidade para a dita fortaleza.

— Ao Sr. ministro da marinha, enviando, para os fins convenientes, os papeis relativos á aquisição de material necessário ao serviço de extinção de incendios na fortaleza da Ilha das Cobras e que poderá ser cedido pelo corpo de bombeiros, logo que receba novo material da Europa, visto haver passado para a jurisdição do mesmo ministerio a dita fortaleza.

— Ao Sr. ministro das relações exteriores, comunicando ser improcedente a reclamação do suído hespaniol Francisco Cañaneda Garcia, de que trata o aviso do mesmo ministerio de 19 de novembro ultimo, relativamente á lemniação de 28.000\$, não só pelo aluguel de seis predios que possue em Inháuema e alloga que foram ocupados pelas forças legaes, como também pelos prejuizos que desse facto lhe advieram; por quanto, segundo as informações colhidas, não consta que tivesse sido alugado predio algum para servir de quartel das forças estacionadas naquella localidade, tendo o destamento que ali existia sido aquartelado em um dos compartimentos de uma casa cedida gratuitamente para tal fin polo respectivo proprietário, sem que tivesse havido prejuizos de qualquer natureza.

— Ao procurador geral da Republica, enviando, para que se sirva interpor seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o Dr. Evaristo Nunes Pires, professor catédratico do Colégio Militar, pede lhe seja adacionado ao tempo de serviço o em que esteve como professor no Colégio de Pedro 2º, e na Escola Normal da Corte, hoje extintos.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, remettendo, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel do corpo do estado maior de artilharia Julio Fernandes de Almeida pele pagamento da ajuda de custo a

que se julga com direito pela viagem que fez em novembro ultimo de Pernambuco a esta Capital.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curytyba, remettendo, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel Vicente Osorio de Paiva reclama contra a carga de 1.810\$559, que lhe foi feita pela dita delegacia, allegando ser essa carga de menor importancia.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola de Sargentos, para ser distribuido ao sargento ajudante da arma de cavallaria addido á mesma escola Norberto de Mattos Fontes, as pegas de fardamento constantes do pedido que se remette rubricado pelo Quartel-Mestre-General.

— Ao comandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que, à vista do que expõe em officio n. 26 de 9 do corrente, devem vigorar nos exames extraordinarios que se efectuarem na mesma escola na primeira quinzena de fevereiro proximo vindouro os programas aprovados para o triennio de 1891 a 1893.

— Ao director geral das obras militares, mandando:

Examinar o pára-raio do deposito de polvora da ilha do Boqueirão, que se acha em más condições, segundo pondera o intendente da guerra;

Fazer as modificações que forem necessarias no proprio nacional junto ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, indicadas pelo mesmo director, e que tem de servir para residencia do ajudante do mesmo laboratorio, e para armazem, devendo a despesa com essas obras, já orgânicas, correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.917 de 20 de dezembro findo.

— Ao chefe do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, mandando fornecer à enfermaria militar de Santa Victoria do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul, os livros, atlas, mappas e papeletas constantes da nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General.

— Ao director da Contadaria Geral da Guerra, declarando que os alferes Francisco de Paula Cisneiro Cavalcante, vindo ultimamente do norte, devem ser abonados vencimentos geraes.

— A' Repartição de Ajurante General: Approvando os actos do commandante do 2º distrito militar pelos quaes:

Nomeou Francellino Augusto do Couto Bruno para exercer interimamente o logar da mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra de Pernambuco em substituição de José Felix da Trindade que falleceu;

Concede-lhe licença ao 2º sargento do Asylo de Invalidos da Patria José Bento Alvares para desembocar em Pernambuco e alli permanecer, visto achar-se nesse estado a familia do mesmo sargento, não obstante ter elle obtido licença para residir no Rio Grande do Norte.

Classificando no 5º batallão de artilharia o 1º tenente Manoel Gonçalves da Silva, que reverteu á 1^a classe do exercito por decreto de 10 do corrente.

Transferindo:

Para o 13º regimento de cavallaria o tenente do 14º da mesma arma Efraim Jorge de Campos, e daquelle para este regimento o tenente Raymundo de Abreu Filho;

Para o 4º regimento de artilharia, ao qual se acham addidos, os 2º tenentes do 2º batallão da mesma arma Caurobert Costa e Joaquim Antonio Pereira, conforme pediram;

Para o 22º batallão de infantaria o alferes do 37º da mesma arma Henrique José da Silva;

Para o 38º batallão de infantaria o cabo de esquadra do corpo de operarios militares do Arsenal da Guerra da Capital Federal Pedro Afonso de Melo, conforme pediu.—Communicou-se ao director do mesmo arsenal;

Para o 2º batallão de infantaria o soldado addido á companhia de operarios militares do Arsenal da Guerra do estval do Pernambuco Pedro Rotis Martins, conforme pediu;

Para a escola militar da Capital Federal a matrícula com que frequentam as aulas da do Rio Grande do Sul o 2º tenente addido ao 5º regimento de artilharia Severiano Carlos de Abreu, e da do Ceará o alumno Antonio Menes Vianna, conforme requereram.—Comunicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Mandando:

Rescindir o contracto celebrado com Domingos Vieira da Silva para servir como veterinario do 14º regimento de cavalaria, conforme pediu;

Dispensar o Dr. Astorio do Castro Jobim da commissão em que se acha como medico no forte do Castello, conforme propoz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, visto não serem alli necessarios os seus serviços;

Inspecionar de saude o soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal Uriel Antunes de Azevedo,—Comunicou-se ao commandante da referida escola;

Expedir ordem para que um dos corpos de infantaria do norte tenha prompta uma força de 50 praças com os officiaes necessarios, afim de acompanhar a commissão de demarcação de limites entre o Brazil e a Bolivia;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, ficando sem effeito a baixa que lhe fôra concedida, o soldado do 14º batalhão de infantaria José Francisco das Chagas, a quem por decreto desta data se concedeu licença,

Concedendo licença :

Para tratamento de saude, ao capitão do 6º regimento de cavalaria Frederico Augusto Falcão da Frota, por 60 dias e ao alferes Francisco Felix Bahia, por 90 dias, em vista das inspecções a que foram submettidos, podendo gozar-as o primeiro onde lhe convier e o segundo no estadio da Bahia;

Para se matricularem no corrente anno, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares; na Escola Militar da Capital Federal, aos paisanos Hermelindo dos Santos, Salomão José de Abreu, Affonso Herculano da Costa Brito Junior, Leopoldo ten Brinck, Manoel Antonio Calvet, Felipe de Santa Cruz Pereira de Abreu, Matheus Albino Pinheiro de Siqueira e Annibal Cruz Galvão, assentando praça préviamente, com excepção dos dous ultimos, e ficando desde logo á disposição do commandante da dita escola; e na do Ceará ao alferes addido ao 5º regimento de artilharia Olympio Pinto de Araujo Rabello, e aos paizanos Eurípedes Absalão Pereira e Souza, Julio Severiano de Mello, Francisco Demetrio de Souza Filho, Felipe Santiago Dias Parede, Manoel da Costa Cunha Lima Filho, Antonio José de Oliveira, Antonio de Moura Cavalcante e José Isidro de Oliveira Brito, devendo tambem os dous primeiros assentar praça préviamente, ficando desde logo á disposição do commandante da escola.—Comunicou-se ao commandante da primeira das mencionadas escolas.

—A Repartição de Quartel-Mestre General, determinando se providencia para quo :

Ao 24º batalhão de infantaria sejam restituídas as duas metralhadoras Nordenfelt pertencentes ao mesmo batalhão e que foram entregues ao 38º da mesma arma;

A enfermaria militar de Santa Victoria do Palmar sejam fornecidos pelo Arsenal de Guerra de Porto Alegre os artigos constantes da nota, que se remette, organisada na mesma repartição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de janeiro de 1895

Arthur da Rocha.—Accepte-se a obra e suspenda-se o embargo.

Coronel José Lopes da Costa Moreira.—Indeferido.

SEÇÃO JUDICIARIA

Tribunal Civil e Criminal

Processos ns.31 e 32—Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 30 do corrente, os processos crimes entre partes, a justiça autora, Julio José dos Santos e Virgilio Victor de Paula, réos; a justiça autora, João de Freitas Souza Bastos, réo.

Secretaria do tribunal, 26 de janeiro de 1895.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrução

Sessão da assembléa geral para tomada de contas, em 27 de janeiro de 1895.—Presidencia do desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.—Secretários, conselheiro Francisco José Ferreira e commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva.

Estiveram presentes os socios conselheiro Correia, Coelho Rodrigues e Alencar Araripe, Drs. Paula Freitas, Pires Ferreira, Cunha Barbosa e Eduardo Correia, Vi conde de São Venancio, commendadores Alves Affonso, Frederico de Carvalho e José Luiz Alves.

Foram lidos os seguintes pareceres:

«A commissão de contas da Associação Promotora da Instrução foi presente, afim de emitir parecer, o balanço geral do anno de 1894, apresentado pelo digno thesoureiro da associação o Sr. commendador João Alves Affonso.

Do balanço deduz-se que a receita em 1894 foi de 17:339\$720 que com o saldo de 73:842\$260 que ficou do anno anterior, conforme consta do respectivo balanço, monta em 90:931\$980; e a despesa de 88:052\$040, comprehendida a compra de 60 apolices de 4% em ouro e de 10 geraes de 5%, deixando um saldo de 2:929\$940.

A raceita constou do seguinte:

Juros de apolices geraes de 5%.....	4:100\$000
Idem de 4% em ouro.....	4:894\$720
Idem de apolices estadaaes....	225\$000
Donativos diversos.....	1:700\$000
Legados.....	5:420\$000
Juros de saldos.....	1:000\$000
Saldo do anno anterior.....	73:642\$260
	90:981\$980

A despesa distribui-se pelas tres escolas e outras verbas, do seguinte modo:

Escola de Santa Isabel.....	2:850\$300
Escola de S. Christovão.....	4:443\$300
Escola Senador Carreia.....	2:900\$360
Despesas geraes com a impressão dos relatorios, impostos de legadss etc.....	2:329\$280
Custo das referidas apolices compradas.....	75:528\$800
Saldo existente.....	2:029\$940
	90:981\$980

A associação, segundo reza o mesmo balanço, é hoje possuidora das seguintes apolices:

89 apolices geraes de 5%.....	89:000\$000
1 idem.....	600\$000
2 idem de 500\$000.....	1:000\$000
3 idem de 400\$000.....	1:200\$000
1 idem de.....	200\$000
60 idem de 4% ouro.....	60:000\$000
	152:000\$900

A comissão informa que encontrou a escripturação e todos os papeis concernentes ao balanço, em perfeita ordem; pelo que é de parecer que seja aprovado o mesmo balanço, consignando-se na acta um voto de agradecimento ao digno thesoureiro ro pelos relevantes serviços que continua a prestar á associação.

Rio, 11 de janeiro de 1895.—Dr. Antonio de Paula Freitas.—Dr. Henrique Cesidio Samico.—José Luiz Alves.

A' comissão de contas da Associação Promotora da Instrução foi presente, afim de emitir o respectivo parecer, o balanço do patrimonio da Escola Barão do Rio Doce corresponde ao anno de 1894.

Consta do mesmo balanço que a receita montou em 13:140\$ que com o saldo de 3:594\$400 do anno anterior, elevou-se a 16:734\$400; e a despesa em 10:547\$780, dando saldo de 6:186\$620, que passa para o corrente anno.

A receita constou do seguinte:

Juros de apolices.....	6:070\$000
Dividendo do Banco da Republica.....	3:120\$000
Dividendo da Companhia Argus.....	380\$000
Alugueis de predios.....	3:570\$000
Saldo do anno anterior.....	3:594\$400
	16:734\$400

A despesa constou do seguinte:

Ordenados.....	8:224\$000
Imposto predial.....	388\$800
Despezas do gaz e outras.....	1:934\$930
Saldo em dinheiro e conta corrente.....	6:186\$620
	16:734\$400

A comissão é de parecer que seja aprovado o balanço e se consigne na acta um voto de agradecimento ao Sr. thesoureiro commendador João Alves Affonso pelos serviços prestados na gestão do patrimonio da Escola Barão do Rio Doce.

Rio, 11 de janeiro de 1895.—Dr. Antonio de Paula Freitas.—Dr. Henrique Cesidio Samico.—José Luiz Alves.

As conclusões foram unanimemente aprovadas.

Foi tambem unanimemente aprovada a seguinte proposta do conselheiro Correia:

«Considerando quanto déve a biblioteca da associação já para seu estabelecimento, já para sua perfeita conservação e constante augmento, ao socio bemfeitor, 3º grão, Dr. Antonio da Cunha Barbosa, proponho que essa biblioteca se denomine Biblioteca Cunha Barbosa.»

A composição do corpo humano—Temos 150 ossos e 500 musculos; o peso do sangue de um adulto é de 15 kilos; o diametro do coração é de 15 centimetros, batendo 70 vezes por minuto e 4.200 por hora. Todo o sangue passa em tres minutos pelo coração. Os pulmões conteem cinco litros de ar; respira-se 1.200 vezes em cada hora e despende-se 300 litros de ar. Cada centimetro quadrado de pelle tem 12.000 poros.

O alcoholismo—A sociedade de temperança de Pariz trata de fazer este anno uma grande campanha contra o alcoholismo, que tem em ura escala ascendente augmentado não só naquella capital como em toda a França, assim como na Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha e Russia.

Tem-se notado ultimamente que o absinto é a bebida mais em uso pelos alcoolicos de profissão, entrando nesse numero muitas mulheres.

Actualmente os casos de loucura alcoolica em Pariz tem despertado muito a attenção publica pela sua frequencia.

Nos hospitais de alienados de Pariz as secções dos alcoolicos são as mais freqüentadas.

Por uma recente estatística ha em Pariz 32.000 tavernas, não contando os cafés em que se servem tambem bebedas alcoolicas.

Nos departamentos ascendem a 425.000 os estabelecimentos desse genero.

Na Russia tambem se observa o grande augmento do numero dos alcoolicos de profissão; sendo, porém, a Inglaterra, o paiz em que em augmento tem attrahido muito a attenção das sociedades de temperança.

Só em Londres, em 1893, foram presas 8.000 mulheres por embriaguez, e quanto aos homens monta a uma cifra tão grande que as estatísticas não demonstram.

Nos Estados Unidos a embriaguez chegou a ser um vicio quasi nacional, tendo-se fun-

dado por esse motivo numerosos asylos exclusivamente destinados aos alcoolicos.

Tanto na Inglaterra como nos Estados Unidos ha innumerous sociedades de temperança, sendo muitas delas fundadas e dirigidas por senhoras da melhor sociedade das grandes cidades.

Ao que parece, porém, essas sociedades pouco tem feito, apezar da melhor e activa vontade, porque o alcoolismo tem aumentado nesses paizes conforme os dados estatisticos, e a campanha firme que continua em todos os grandes centros contra o temivel vicio da embriaguez ou o *alcoolismo* como actualmente se denomina, demonstra o contagio de semente mal no gosto do publico, principalmente nas grandes cidades.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta secretaria, recebem-se de 1 a 11 de fevereiro proximo futuro requerimentos de exames de admissão para qualquer anno do curso, effectuando-se, do dia 12 ao fim do mesmo mes, não só os referidos exames como os dos alumnos do estabelecimento, que, por motivo justificado, não os houvessem prestado na época regulamentar.

Será permittida a matricula em qualquer dos annos, desde que o candidato se mostre habilitado, de conformidade com as prescrições do regulamento, nas materias ensinadas nos annos anteriores ao em que pretender matricular-se.

Para a matricula no 1º anno exigir-se-ha: 1º, certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o pretendente no minimo 10 annos;

2º, attestado de vaccina ou revaccinação;

3º, exame de admissão, que constará de: leitura, dictado, noções de grammatica portugueza, pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do sistema metrico decimal, morfologia geometrica e noções de geographia geral;

4º, prova de que o matriculado não sofre molestia alguma infecto-contagiosa;

5º, attestado de bom procedimento passado pelos professores ou directores das escolas que elle houver frequentado.

Nesta secretaria acha-se á disposição dos interessados o programma do exame de admissão.

Externato do Gymnasio Nacional, 24 de janeiro de 1895.—Paulo Tavares, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Parahyba*.

Docas D. Pedro II—Marca BP&C: 2 amarrados, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 caixas ns. 5.196 e 5.197, idem. Idem.

Marca CIB: 3 ditas ns. 255, 254 e 305, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita d. 253, idem. Idem.

Marca CAA: 1 dita n. 301, idem. Idem.

Marca E—CV&M: 18 ditas ns. 333/351, idem. Idem.

Marca EPP: 3 ditas, sem numero, repre-

gadas. Idem.

Marca FL: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca LC&C—GL: 6 barricas, sem numero, quebradas. Idem.

Marca BF&C—GL: 15 caixas, repre-

gadas. Idem.

Marca SPS&C: 8 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CCS&S: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca SPS: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BIL: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca VAO: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BWM: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca G&C: 25 ditas, sem numero, vasando. Idem.

Marca AMP: 2 ditas, sem numero, repre-

gadas. Idem.

Marca MTL&C: 60 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MP&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BA&C—R: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MM&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AB&C: 16 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AL: 1 dita n. 1, repre-

gada. Idem.

Vapor allemão *Tijuca*.

Armazem n. 11.—Marca B&C: 1 dita n. 7.427, repre-

gada. Manifesto em traducção.

Marca CLS: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca LLCV: 1 dita n. 12, avariada. Idem.

Marca JFC&C: 2 ditas ns. 1 e 2, repre-

gada. Idem.

Marca JR: 2 ditas ns. 9.003 e 9.004, idem. Idem.

Marca SW: 1 dita n. 1.451, idem. Idem.

Marca TIC: 1 dita n. 193, idem. Idem.

Marca G—C: 1 dita n. 79, idem. Idem.

Armazem da Estiva.—Marca HM: 10 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 9.—Marca C&C: 1 caixa n. 3.804, repre-

gada. Manifesto em tra-

ducção.

Marca CMLE: 2 ditas ns. 3.817 e 3.818, avariadas. Idem.

Marca C&CO: 1 dita n. 3.775, idem. Idem.

Marca CFC: 2 barreiras ns. 5.826 e 5.927, repre-

gadas. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.938, que-

brada. Idem.

Marca EMI: 1 dita n. 5.023, repre-

gada. Idem.

Marca GCB: 1 encapado n. 921, avariado. Idem.

Marca JHLC: 1 fardo n. 9.230, idem. Idem.

Marca MG: 1 dito n. 262, idem. Idem.

Marca P&CB: 1 barrica n. 1.056, idem. Idem.

Marca RG: 2 fardos ns. 1.329 e 1.325, idem. Idem.

Sem marca: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Sorrento*.

Armazem n. 10.—Lettreiro Botelho: 1 caixa n. 1, repre-

gada. Manifesto em tra-

ducção.

Marca C&M: 2 ditas ns. 130 e 104, idem. Idem.

Marca DDC: 1 engradado sem numero, quebrado. Idem.

Marca GJ&C: 2 caixas ns. 77 e 80, repre-

gadas. Idem.

Marca DDC: 4 engradados sem numero, quebrados. Idem.

Marca JAB: 1 caixa n. 4, avariada. Idem.

Marca ML&C: 1 dita n. 87, repre-

gada. Idem.

Marca P&C—C: 2 ditas ns. 365 e 352, idem. Idem.

Marca SMC: 1 dita n. 58, idem. Idem.

Armazem n. 14 — Marca MN&C—RO: 1

caixa n. 7.056, repre-

gada. Manifesto em tra-

ducção.]

Marca OP&C: 2 ditas ns. 5.766 e 1.866, avariadas. Idem.

Marca O&B: 2 ditas ns. 87 9e 881, idem. Idem.

Marca 30 LF: 1 dita n. 229, idem. Idem.

Marca 55/59 MC: 1 dita n. 5.270, idem. Idem.

Lettreiro 93 : 1 dita n. 1.009, idem. Idem.

Marca RBC—H: 1 dita n. 873, idem. Idem.

Marca R&C : 1 dita n. 1.672, repre-

gada. Idem.

Marca SM—RW : 2 ditas ns. 9.635 e 9.645, idem. Idem.

Marca SM&C— HCH : 1 dita n. 799, idem. Idem.

Marca S&L : 1 dita n. 72, avariada e re-

pregada. Idem.

Marca TMC : 1 dita n. 3.383, repre-

gada. Idem.

Marca V : 1 dita n. 455, idem. Idem.

Marca AGC : 1 dita n. 88, idem. Idem.

Marca AB&C : 2 ditas ns. 193 a 195, idem. Idem.

Marca AAC : 1 dita n. 5.638, idem. Idem.

Marca B&C : 1 dita n. 63 a 67, idem. Idem.

Marca CFC : 1 dita n. 2.971, idem. Idem.

Marca CMM : 2 ditas ns. 2.273 a 1.277, idem. Idem.

Marca CVM : 1 barrica n. 3.035, quebrada. Idem.

Marca CMM : 1 caixa n. 2.268, repre-

gada. Idem.

Marca C : 1 dita n. 73, idem. Idem.

Marca CVM : 1 dita n. 303, idem. Idem.

Marca EAC : 1 dita n. 9.769, idem. Idem.

Marca EA&C : 1 dita n. 928, idem. Idem.

Marca CBF : 1 dita n. 384, idem. Idem.

Marca FG : 1 dita n. 280, idem. Idem.

Marca HHS : 7 ditas ns. 9.223, 9.229,

9.231 e 9.232, avariadas. Idem.

Marca H : 2 ditas ns. 6.688 e 6.681, re-

pregadas. Idem.

Marca HQ : 2 ditas ns. 6.237 e 6.239, idem. Idem.

Vapor inglez *Sorrento*:

Despacho sobre agua—Marca VWG&C : 2

barris, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 10 caixas, repre-

gadas.

Idem.

Armazem n. 10 — Marca XYZ : 2 ditas

ns. 110 e 114, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 11—Marca AJF&C: 1 caixa

n. 606, repre-

gada. Manifesto em traducção.

Marca AR&C : 1 dita n. 5.711, idem. Idem.

Marca BF : 1 dita n. 9.588, idem. Idem.

Marca CSCD : 1 dita n. 441, idem. Idem.

Marca DI&C—W : 1 dita n. 282, idem. Idem.

Marca FF&P : 2 ditas ns. 106 e 107, idem. Idem.

Marca FBC : 1 dita n. 1.438, idem. Idem.

Marca MW&C : 1 dita n. 25.186, idem. Idem.

Marca P&C : 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca 102 : 1 dita n. 209, idem. Idem.

Marca SW : 1 dita n. 1.488, idem. Idem.

Marca SC—EAM : 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca TC : 1 dita n. 5.927, idem. Idem.

Marca A&C : 1 dita n. 2.103, idem. Idem.

Marca BP : 3 ditas ns. 1, 8 e 9, idem. Idem.

Marca B—B : dita n. 172, quebrada. Idem.

Marca CO&C : 1 dita n. 379, repre-

gada. Idem.

Marca EM&C : 2 ditas ns. 3.244 e 3.249, idem. Idem.

Marca MN&C : 1 dita n. 365, idem. Idem.

Marca NOE : 2 ditas ns. 8.425 e 8.456, idem. Idem.

Lettreiro Portella—K: 1 dita n. 230, idem. Idem.

Marca S14C : 3 ditas ns. 231, 233 e 234, idem. Idem.

Marca NDW—EAM : 1 dita n. 41, idem. Idem.

Marca NOE : 1 dita n. 8.488, idem. Idem.

Marca OF&C : 1 dita n. 150, idem. Idem.

Marca BMTCC : 1 dita n. 17.999, idem. Idem.

Marca PCB—B: 1 dita n. 1, avariada. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.

Armazem n. 8 — Marca AS&C: 2 caixas

sem numero, repre-

gadas. Manifesto em tra-

ducção.

Armazem n. 10 — Marca BS&C: 1 dita n. 422, idem. Idem.

Armazem n. 8 — Marca BM&C: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca CPS&CMN&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca C&C: 3 ditas, som numero, idem. Idem.

Armazem n. 8 — Marca JFC&C: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca JCVM: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca L: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 6 — Marca L: 4 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Despacho sobre agua — Marca XF&C: 2 ditas, sem numero, repregada. Idem.

Vapor inglez *Quarrich*.

Armazem n. 10 — Marca BC: 2 caixas ns. 158 e 163, repregadas. Manifesto em traducçao.

A mesma marca: 2 ditas ns. 164 e 161, idem. Idem.

Marca FG&CB: 1 dita n. 3, avariada. Idem.

Marca CW: 1 dita n. 787, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 786, avariada e repregada. Idem.

Marca CGC: 1 dita n. 304, idem. Idem.

Marca GI-RJ: 1 dita n. 1.958, idem. Idem.

Marca GP&C: 2 ditas ns. 5.680 e 5.692, idem. Idem.

Marca RO: 1 fardo n. 1.315, avariado. Idem.

Marca SMC: 1 engradado n. 11, quebrado. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 1.184, avariada e repregada. Idem.

A mesma marca: 3 ditas n. 563, 608 e 613, repregadas. Idem.

Marca ZZ-Z: 4 dita n. §.273, idem. Idem.

Vapor saancez *La Plata*.

Armazem n. 11 — Marca AVC: 1 caixa n. 4.464, repregada. Manifesto em traducçao.

Marca AP: 1 dita n. 5.914, idem. Idem.

Marca BP: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 5.956, idem. Idem.

Marca JCB: 1 dita n. 647, idem. Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 8.304, avariada. Idem.

Marca MM-C: 1 dita n. 7.704, repregada. Idem.

Vapor inglez *Nasmith*.

Armazem n. 14 — Marca AC: 1 caixa, n. 33, repregada. Manifesto em traducçao.

Marca LL-G: 1 dita, n. 1.522, idem. Idem.

Marca MNC-RO: 2 ditas, ns. 7.003, 7.022, idem. Idem.

Marca MM-R: 1 dita, n. 1.810, avariada. Idem.

Marca NF-S: 1 dita, n. 121, idem. Idem.

Vapor inglez *Queen Victoria*.

Armazem n. 8 — Marca GB-C: 2 caixas, ns. 8.362, 8.363, repregadas e avariadas. Idem.

Marca GL-C: 1 dita, n. 8.941, idem. Idem.

Marca AFA: 1 dita, n. 2.527, idem. Idem.

Marca AJAC: 1 dita, n. 2.371, idem. Idem.

Marca TC&C: 1 dita, n. 9.614, idem. Idem.

Marca EW 15: 1 dita, n. 43, idem. Idem.

Marca Z-JMB: 1 dita, n. 536, idem. Idem.

Marca CR&C: 1 dita, n. 333, idem. Idem.

Marca BF: 1 fardo, n. 9.521, idem. Idem.

Vapor inglez *Mashlynne*.

Armazem n. 1 — Marca HBCC: 1 caixa, n. 26, repregrda. Idem.

Marca Cl-ES: 1 dita, n. 331, idem.

Marca JAG&C: 1 dita, n. 25, idem. Idem.

Marca LC&C: 2 ditas, ns. 114, 116, idem. Idem.

Marca EJS: 1 fardo, n. 1.894, avariado. Idem.

Marca M: 2 caixas, ns. 82, 72, repregadas. Idem.

Marca RL-C: 3 fardos, ns. 591, 567, 505, avariados. Idem.

Marca MF: 4 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca CCSG 512: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 9 — Marca ACL: 8 caixas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca BM&C: 4 ditas, sem sem numero, idem. Idem.

Despacho sob agua — Marca SGC: 2 ditas, ns. 6.844, 6.845, idem. Idem.

Vapor inglez *Araucania*.

Ponte do Rosario — Lettreiro Rogers: 1 chaminé, sem numero, amacaada. Manifesto em traducçao.

Vapor inglez *Garrich*.

Despacho sob agua — Marca GF: 3 caixas, sem numero, repregadas. Idem.

Armazem n. 10 — Marca AF: 1 dita, n. 51, idem. Idem.

Marca BC: 1 dita, n. 16, idem. Idem.

Vapor inglez *Galicia*.

Ponte do Rosario — Lettreiro DIA: 1 lata, vazia. Idem.

Lugar portuguez *Nova Uniao*.

Armazem n. 6 — Marca JPO: 4 caixas, sem numero, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Coleridge*.

Armazem n. 14 — Marca SMC: 2 ditas, ns. 503, 500, idem. Idem.

Marca V: 2 ditas, ns. 130, 131, idem.

Vapor allemão *Lissabon*.

Armazem n. 10 — Marca CP&C: 1 dita, n. 6.203, idem. Idem.

Vapor inglez *Orcana*.

Armazem das amostras — Marca CT: 1 dita, n. 3, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.

Lettreiro Cramer Frey & Comp.: 1 pacote, sem numero, roto. Idem.

Lettreiro Rothst & Comp.: 1 caixa, n. 2.133, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Garrich*.

Armazem n. 10 — Marca A: 3 ditas, ns. 6.858, 6.830/1, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Araucania*.

Armazem n. 1 — Marca NO&C — HCA: 2 ditas, ns. 1, 4, avariadas. Idem.

Marca MMO-F: 1 dita, n. 52, repregada. Idem.

Marca N: 1 dita, n. 115, idem. Idem.

Marca RO: 1 fardo, n. 1.333, idem. Idem.

Marca Rio-B: 8 caixas, ns. 1.730/1.737, idem. Idem.

A mesma marca: 5 ditas, ns. 1.740/44, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 1.730, idem. Idem.

Marca SM: 2 ditas, ns. 90, 91, idem. Idem.

Marca SB&C: 1 dita, n. 918, idem. Idem.

Marca 32: 1 dita, n. 6. idem. Idem.

Vapor frances *Orenoque*.

Armazem n. 6 — Marca FFB: 2 caixas ns. 226 e 227, avariada. Manifesto em traducçao.

Lettreiro Manoel da Silva Marques: 2 ditas sem numero, repregada. Idem.

Marca MS: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Armazem das amostras — Marca PE&C-W: 1 dita n. 4.816, idem. Idem.

Marca BC-VB: 1 dita n. 2.781, idem. Idem.

Marca LB: 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 1.473, avariada. Idem.

Marca MCL-RJ: 1 dita n. 9.787, repregada. Idem.

Marca SMP: 1 dita n. 186, idem. Idem.

Lettreiro M. J. de Macedo Costa: 2 pacotes sem numero, rotos. Idem.

Vapor frances *Aquitaine*.

Armazem n. 12 — Marca SMC-J: 1 fardo n. 2650, roto e avariado. Manifesto em traducçao.

Marca JS-P: 1 caixa n. 3.863, repregada e avariada. Idem.

Marca LT: 1 dita n. 28, idem. Idem.

Marca MM-OC: 1 dita n. 3.860, idem. Idem.

Marca MTFJ: 1 dita n. 3.435, idem. Idem.

Vapor allemão *Lissabon*.

Armazem n. 10 — Marca AP&C-L&C: 1 caixa n. 13, repregada. Manifesto em traducçao.

Lettreiro Augusto Boltes: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca CVM: 1 fardo n. 3.643, roto. Idem.

Marca FI&C: 1 dito n. 4.781, avariado. Idem.

Marca FD&C-L&G: 1 caixa n. 573, repregada. Idem.

Despacho — Marca ML&CD: 5 ditas ns. 11.967 a 11.971, avariadas. idem.

Marca MB&C: 1 dita n. 462, repregada. Idem.

Marca MW: 1 dita n. 2.514, idem. Idem.

Vapor inglez *Afghan Prince*.

Armazem n. 15 — Marca AI: 1 caixa n. 126, repregada. Idem.

Marca AP: 1 dita n. 524, idem. Idem.

Marca BBC: 13 ditas sem numero, idem.

Marca EMC&C: 1 dita n. 90, avariada. Idem.

Marca PD: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca PS-JB: 1 dita n. 184, repregada. idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1895. — O inspector, M. Alonso Baptista Franco.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 1 de fevereiro proximo futuro até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

A saber:

- 6.984 lenços de algodão de cōres.
- 3.106 pares de luvas de algodão, diversos tamaños.
- 5.183 pares de meias de algodão, sem costura ns. 9 a 10.
- 1.600 pares de meias de algodão, sem costura ns. 7 1/2 a 9.
- 1.102 capotes de panno alvadio, iguaes ao typo.
- 793 cobertores de lã encarnados.
- 700 colchões, cheios de capim, com capas de algodão riscado e trançado.
- 700 travesseiros, idem, idem.
- 7.787 pares de botinas de bezerro, iguaes ao typo, ns. 30 a 44.
- 556 pares de cothurnos iguaes ao typo.
- 489 ponches de panno azul ferrete, com divisas.
- 516 pares de platinas de corrente.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretendem fornecer, bem como as que não forem feitas de acordo com o art. 64 do regulamento, sem rasuras, com referencia a um só artigo e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5% no caso de reusar-se à assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro. (.

Intendencia da Guerra

O Conselho de Compras desta repartição recebe propostas para a confecção das peças de fardamento abaixo especificadas.

As propostas serão em duplicata e apresentadas no dia 29 do corrente, até ao meio-dia sujeitas as seguintes condições:

1.^a Apresentação da amostra destinada a confecção do fardamento.

2.^a Prazo maximo de 60 dias para sua entrega.

3.^a Referencia a um só artigo em cada proposta.

CALÇAS DE FLANELLA GARANTE PARA TODOS OS CORPOS ABAIXO

Infantaria

Dolmans de panno para praças, musicos, corneteiros, tambores (22^o, 23^o e 24^o batalhões).

Tunicas de flanella, idem, idem, (1^o, 10^o, 22^o, 23^o e 24^o batalhões).

Kepis de panno, idem, idem, (22^o, 23^o, 24^o e 33^o batalhões).

Gorros de panno, (1^o, 10^o, 23^o, 24^o e 33^o batalhões).

Artilleria

Dolmans de panno para praças, musicos, corneteiros e tambores e (1^o e 6^o batalhões, 2^o e 5^o regimentos).

Tunicas de flanella, idem, idem, (2^o e 5^o regimentos).

Kepis de panno, idem, idem, (1^o e 6^o batalhões 2^o e 5^o regimentos).

Gorros de panno (1^o e 6^o batalhões, 2^o e 5^o regimentos).

Cavallaria

Tunicas de flanella para praças, corneteiros e estado-menor, (9^o regimento).

Gorros de panno, idem.

Ficam sujeitos os proponentes às multas e mais condições em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895.— Servindo de secretario, o 1º oficial Joaquim Zosimo Ribeiro.

Escola Militar

Devendo os exames de admissão á matrícula nesta escola realizar-se durante a primeira quinzena de fevereiro, são convidados os interessados a comparecer nesta secretaria em qualquer dia útil, das 9 ás 3 horas da tarde, afim de se lhes prestar os esclarecimentos precisos para o processo da matrícula.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 24 de janeiro de 1895.— Joro de Avila Franca, major graduado, secretario.

Directoria Geral das Obras Públicas

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, se faz publico que, de acordo com o decreto n. 267, de 20 de dezembro do anno passado, se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste ministerio, nos escritórios dos chefes dos distritos do Pará e Pernambuco, propostas para o contrato autorizado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintes termos:

« Fica o governo autorizado a contratar com Richard J. Reidy, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub-fluvial entre as capitais dos estados do Pará e Amazonas, e mediante as clausulas seguintes :

I

O contractante ou empreza que se organizar se obrigará a estabelecer comunicação telegraphica por um cabo sub-fluvial entre as capitais dos estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Aleixo, Monte Alegre, Santarém, Obidos, no estado do Pará, e Parintins e Itacotíara, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funcionamento da linha principal entre as capitais dos dous estados não sera maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funcionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo, nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisação alguma para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes, na zona comprehendida entre as capitais dos dous estados.

V

Fica ressalvado á União e aos estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmitir seus despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das atribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organizar compromete-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quais terão o abatimento de 50 % em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa, organizada tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida à aprovação do governo federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescência.

IX

O contractante ou empreza que organizar ficará sujeito, para o tráfego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de funcionamento, poderá o governo encampar a empreza pagando apenas a importancia por ella despendida com a aquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver na occasião.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar, no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante fica incluida a obrigação de entregar ás linhas brasileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não tragam expressa indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção anual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente á secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao restabelecimento das comunicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante atestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funcionamento das linhas e entrará no balanço de liquidação de contas entre a administração da empreza e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gosará o contractante, ou empreza que organizar, de isenção de direitos de alfandega, e de quaisquer outros provenientes da exploração, para todo material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aeras ou subterrâneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias ou empresas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em acordo com os governos estaduaes a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromete a empenhar esforços junto aos governos estaduaes para fazer ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto á desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta demonstrativa da locação dos cabos, acompanhada de todas as indicações que forem colhidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quaisquer outras modificações nas condições do seu funcionamento normal devem ser comunicadas dentro de 24 horas, ao engenheiro-chefe do districto do Pará que deverá imediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

XXIII

Quaisquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja a empreza, seja ao pessoal nella empregado, se tornarão efectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos trâmites administrativos, pelos tribunais do Brazil, de acordo com a sua legislacão; e segundo á qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empreza e um particular, qualquer domiciliado no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a importancia de 5:000\$, para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assinado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Públicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da dívida publica, como garantia da execução do contracto.

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e será levantado depois do funcionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000\$, entregues no Thesouro Federal, por semestres adiantados.

Directoria Geral das Obras Publicas, 22 de janeiro de 1895.—Leandro A. R. da Costa, director-geral interino.

Directoria Geral da Industria

Pela Directoria Geral da Industria se faz publico que havendo Callo & Comp. allegado em seu requerimento que a patente n. 942, de 17 de setembro de 1890 concedida á South American Welsh Incandescent Light Company, para um apparelho illuminante, de sua invenção, sobre bicos de gaz ou de lampas não está em uso efectivo, de acordo com o art. 59 e de conformidade com o art. 58 ss 1^a, 2^a e 3^a, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, pelo que incorreu em caducidade, resolveu o Sr. ministro que o concessionario produza, dentro do prazo de 30 dias, a prova de que foi cumprida a referida disposição.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1895.—Augusto Fernandes, director-geral interino. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

De acordo com o art. 360 do regulamento achá-se aberta no escriptorio deste distrito, até 31 do corrente, a inscrição para o concurso á admissoão da praticantes de telegraphia.

Os candidatos deverão apresentar certidões de exames validos para os cursos superiores da Republica, das seguintes matérias: portuguez, francêz, inglez, geographia, chlorographia do Brazil, arithmetica e geometria, podendo apresentar também quaesquer outros documentos que comprovem suas habilitações, os quais serão tomados em consideração para a classificação, sem os disponarem comitudo do concurso.

Os requerimentos, com os referidos documentos, deverão ser dirigidos ao abixo assignado.

Capital Federal, 16 de janeiro de 1895.—Feliciano Benjamin de Sousa Aguiar, engenheiro-chefe do distrito.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria faço publico que, a começar de segunda-feira, 28 do corrente, se receberá diariamente na estação Maritima, expedições de mercadorias em geral, exceptuando-se inflamáveis, para as estações do Rio Preto, Santa Delfina e Rio Bonito, na Estrada União Valenciana.

No mesmo dia 28 serão recebidas as expedições de formicida que se destinarem ás estações de Vargem Alegre á Cachoeira e estradas Bananalense e Rezende á Boaçana, exceptuando-se as estradas de Minas e Rio, Sapucay e Muzambinho.

Escriptorio do trafego, 25 de janeiro de 1895.—J. Rademacher, chefe do trafego. (.

E. do F. Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico que, a começar de segunda-feira, 28 do corrente, se receberão a despacho diariamente mercadorias em geral, excepto sal e inflamáveis, para as estações de Sabará à Vespasiano.

Escriptorio Central, 25 de janeiro de 1895.—J. Rademacher, chefe do trafego. (.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria faço publico que, a começar de amanhã, 26 do corrente, serão recebidos a despacho diariamente as seguintes mercadorias: feijão, milho, carvão, trilhos e pertences, medicamentos, drogas, volumes variados; em retorno, garrfas vasas, machinas para lavoura e outras, algodão em rama e fios para teciles, lupulo, cevada, potassa, breu, sebo, barrilha, oleos, azeite, graxa, papel para impressão, enxadas, pás e picaretas, na estação de S. Diogo para as estações de Souza Aguiar à Vespasiano, Rodrigo, Silva à Ouro Preto e Estrada de Ferro Oeste de Minas; e na estação maritima para as estações do Ypiranga à Conceição, Vargem Alegre à Cachoeira e estradas União Valenciana, Comercio e Rio das Flores, Bananalense e Rezende á Boaçana.

Exceptua-se deste recebimento as estações das estradas de ferro das Companhias Leopoldina, Minas e Rio, Sapucay e Muzambinho.

Escriptorio do trafego, 25 de janeiro de 1895.—J. Rademacher, chefe do trafego. (.

Prefeitura do Distrito Federal

INSTITUTO COMMERCIAL

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo vindouro, achar-se-há aberta nesta secretaria a inscrição para a matricula de todos os que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de acordo com as seguintes instruções e condições exigidas pelo regulamento:

1^a, idade superior a 12 annos;

2^a, atestado medico em que prove o candidato não soffrer de molestias contagiosas e ser vacinado ou ter tido variola;

3^a, certificado de aprovação de instrucção primaria em exame de admissoão.

Para o exame de admissoão e mais esclarecimentos, encontrará o candidato as informações precisas nesta secretaria, á rua Evaristo da Veiga n. 28, das 10 ás 2 horas da tarde, em todos os dias úteis.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de Janeiro de 1895.—O secretario, A. Graie. (.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros chegados hontem, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficiados.

João da Costa Faria, Belém—Rua Daniel Carneiro n. 7.

Desiderio Borges, Belém—Rua Pau Ferro n. 35 A.

Angelo Nicolino, Belém—Rua Castorina Pi- res n. 22.

Honorio Luiz Antonio, Belém—Rua Senador Euzébio u. 236.

Cordolino Baptista, Belém—Rua Anna Gui-maraes n. 12.

João Cerino Costa, Minas—Santa Cruz (Mata-douro).

Joaquim Gouvêa, Minas—Santa Cruz (Ma-tadoura).

José Ribeiro, Barra—Rua da Assembléa n. 42.

Joaquim Carlos, Porto Novo—Rua Presidente Barroso n. 46 ou 45.

Eva Maria Autonia e dous filhos, Barra—Rua S. Clemente n. 202.

Helena Luiza, Barra—Rua S. Clemente n. 215.

Manoel Simões, Barra—Engenho de Den-tro.

Dyonisio Cardoso, Barra—Rua General Ca-mara n. 190.

Jacintha Cardoso, Barra—Rua General Ca-mara n. 190.

Francisco Antonio Gomes, Oriente—Sapo-pemba (situação).

João Antonio, S. Pedro—Rua do Costa n. 30.

José Maria de Mello Fraga, Mendes—Tra-vessa da Conceição n. 20.

José Serapio, Parahyba do Sul—Rua da Conceição n. 107.

Affonso Aquino de Albuquerque, Belém—Rua da Glória n. 40.

José Joaquim da Silva Campos, Belém—Rua Estrela de S. Joaquim n. 49.

Vicente de Paula e Silva, Barra—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

Victorino Ribeiro Baptista, Rodeio—Rua da Imperatriz n. 217.

Carlos da Costa Martins, Rodeio—Rua da Suade n. 60.

Manoel Ribeiro Baptista, Rodeio—Rua da Imperatriz n. 174.

Fidelis José da Silva Santos, Mendes—Rua da Assembléa n. 101.

Carlos Gromatiko e sua senhora, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

Augusto Luiz, Belém—Rua Sete de Setembro n. 49.

Jurliu Luz Barbosa, Belém—Bangú (Fa-brica de Tecidos).

Manoel Clebicar, Barra—Rua Goyaz n. 32 A.

Germano Rangel, Belém—Bangú (Fabrica de Tecidos).

Sansão Nicolão, Oriente—Rua da Misericórdia n. 17.

Francisco Pereira, Belém—Bangú (Fabrica de Tecidos).

Pedro Caramesse, Mendes—Rua Bento Men-donça (Nitheroy).

Geral Miguel, Oriente—Hospital da Misericórdia.

Vicente Pereira, Belém—Rua Pedro II n. 201 (Piedade).

Felippe Antonio, Barra—Rua Larga São Joaquim.

Oscar Fonseca, Vassouras—Chacara da Pedra (Engenho Novo).

Romeu Fonseca, Vassouras—Chacara da Pedra (Engenho Novo).

Camillo G. Alves, Barra—Fazenda da Ta-quara (Jacarépaguá).

Isabel do Carmo e uma filha, Sant'Anna— Praia do Botafogo n. 98.

José de Faria, Avellar—Campo da Acclamação n. 3.

Narciso Garcia, Sabará—Rua da Conceição n. 107.

Emilio Vital, Belém—Rua da Conceição n. 107.

Manoel Domingos dos Santos, P. do Sul—
Rua do Rosario n. 91.

João Ricardo Ferreira Campello, Divisa—
Villa S. Gonçalo (Nitheroy).

Carlos Hugo de Almeida, Barra — Rua dos
Andradar n. 23.

Virgilio Pinheiro, Vista Alegre — Rua do
Engenho Novo n. 5.

Fernando B. de Albuquerque, Km 139 —
Rua da Caixa da Água n. 20 (S. Christovão).

João José do Valle, Belém — Rua Cardoso
n. 2 (Todos os Santos).

Irineu Marcello, Mendes — Rua do Sacra-
mento n. 15.

João Garcia, Mendes — Praça da Consti-
tuição n. 34.

José Souza Bittencourt, Rodeio — Visconde
do Rio Branco n. 18.

Augusto Alfredo de Mello, Sant'Anna —
Rua Ypiranga (Avenida Mesquita n. 14).

Sebastião G. de Oliveira, Barra — Collegio
Santa Rosa (Nitheroy).

João Luiz R. Pinheiro, Belém — Rua de
S. Bento n. 36.

Benedicto Macedo, sua senhora e um crea-
do João, Conservatoria — Rua da Misericordia
n. 11.

Miguel Antonio de Mattos, Belém — Estrada
de Santa Cruz.

Eleodora Maria da Conceição, Belém — Rio
das Pedras (Sapopemba).

Waldemiro Gonçalves, Macacos — Rio das
Pedras (Sapopemba).

José Soares da Silva, Macacos — Rio das
Pedras (Sapopemba).

Adão Rebouças, Barra — Rua Senador Pompeu
n. 290.

Ernesto José de Mello e uma filha, Barra —
Rua Haddock Lobo.

Rozaria Pereira da Silva, Avellar — Rua de
Santa Alexandrina n. 41.

José Joaquim, Entre Rios — Rua Torres Homem
n. 5.

Manoel Santiago, Entre Rios — Rua Torres
Homem n. 5.

Adriano Pereira de Souza, Bemfica — Rua
Lima Barros n. 34.

Antonio Monteiro da Silva, Mussambira —
Rua da Alfandega n. 134.

Luiz Vaz, Commercio — Rua Dr. Silva Pinto
n. 39.

Eugenio Maria da Conceição, Macacos —
Rua Carlos Gomes n. 8.

Manoel Francisco Salino, Macacos — Bangú.
Virginia Maria da Conceição, Macacos —
Rua Carlos Gomes n. 2.

Rodolpho A. dos Santos, J. de Fóra — Rua
Haddock Lobo n. 191.

Thomaz José dos Santos, Macacos — Rua do
Cosme Velho n. 15.

Izidro Alves Godoy, senhora e 2 filhos, Ma-
cacos — Bangú.

Nicolao Neves, Macacos — Rua Barão de
Paranapiacaba n. 18.

Vicente R. da Cunha, Parahyba — Rua da
Assembleia n. 94.

Ernesto Vianha, J. de Fóra — Hotel do Globo.
José da Camara Rodrigues, Parahyba —
Rua Theophilo Ottoni n. 90.

Laurindo Q. da Rocha, Parahyba — Rua dos
Benedictinos n. 28.

José Pinto Lobo, Barbacena — Rua do Ouvi-
dor ns. 18 e 20.

Thomé Figueira, Barra — Rua dos Andra-
das n. 23.

Joaquim M. de Azevedo, Passa Tres — Rua
de S. Bento n. 44.

Augusto Souza, Barbacena — Rua do Rosa-
rio n. 122 (sobrado).

Pedro Garcia, Passa Tres — Rua Santo
Christo n. 143.

Balbina Fonseca Guimarães, Passa Tres —
Rua Santo Christo n. 143.

Generosa, Passa Tres — Rua Santo Christo
n. 143.

José Pereira, Serraria — Rua Torres Homem
n. 5.

Frenco Pedro, Ouro Preto — Fabrica de Te-
cidos Villa Isabel.

André Navan, Conceição — Fabrica de Tecido
s Villa Isabel.

Anselmo José da Silva, Floresta — Rua de
S. Pedro n. 20.

Antonio Messim, Macacos — Rua dos Invali-
dos n. 105.

Isidoro Peraccino, idem — Rua Jeronymo
Mesquita.

Francisco Piraccino, Macacos — Rua Jero-
nymo Mesquita.

Amancio José de Oliveira, sua senhora e
filhos, Juiz de Fóra — Cosme Velho n. 15.

Antonio Gonçalves, Macados — Bangú (fa-
brica).

Domingos Salles, Macacos — Bangú (fabrica).
José Lopes, Casal — Santa Anna, n. 52, Ni-
theroy.

Lino Fontainha, João Gomes — Rua da Con-
ceição n. 107.

João Martins C. de Andrade, Sapucahy —
Rua D. Manoel n. 12.

Vital Lassarotti, Juiz de Fóra — Rua da Qui-
tanda n. 44.

Arlindo Roche, Juiz do Fóra — Hotel Bra-
gança.

Gustavo de Almeida, Cedofeita — Rua de
Monte Alegre n. 111.

Eugenio Leite Pinto, José Leite — Rua do
Conde de Baependy n. 76.

Marianna L. Pinto, José Leite — Rua do
Conde de Baependy n. 76.

Arthur Mattos, Commercio — Campo Gran-
de.

João Sampaio, Ouro Preto — Rua do Hospi-
cio n. 5 B.

Luiz de Andrade, Belém — Rua da Piedade
n. 1.

Arthur Joaquim Borba, Belém — Rua da
Piedade n. 366.

Manoel José de Andrade, Belém — Rua de
S. Diogo n. 230.

Asdrubal Sampaio, Belém — Rua do Enge-
nhos Dentro n. 31.

Bento da Cruz Passos, Belém — Morro da
Providencia n. 53.

Alfredo Rodrigues Neves, Belém — Rua do
Visconde de Itaúna n. 77.

Bento Marques, Belém — Rua José Reis
n. 50.

Augusto D. E. Meyer, Belém — Rua de
D. Anna Nery n. 166.

Antonio José Silva, Belém — Praia Formosa
n. 35.

Thomaz Luiz Santos, Belém — Pilar.

Firmino Silva, Belém — Rua de S. Diogo
n. 24.

Alfredo José Ribeiro, Belém — Rua de
S. Christovão n. 167.

J. C. R. M. Machado Junior, Belém — Rua
Visconde de Itaúna n. 265.

Marcher José de Souza, Belém — Jacaré-
pagua.

Antonio José Goumm, Belém — P. Limeira
n. 12.

A. Nunes, Belém — Rua Frei Caneira n. 24.

J. Venera Gonçalves, Belém — Engenho de
Dentro n. 31.

Arthur Carvalho Pires, Belém — Rua de
Sant'Anna n. 64.

J. Netto, Belém — Praça da Republica n. 2.

Arthur Lopes de Souza, Belém — Catumbu
n. 6.

O commissario auxiliar, Dr. G. Murta.

EDITAL

De notificações aos accionistas da Companhia Industrial de Papelaria para dentro do prazo de um mês, que correrá da primeira publicação deste, saísfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes das suas ações e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de um mês virem em como por parte da Companhia Industrial de Papelaria, fui dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuída a petição do teor seguinte: Petição. Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Industrial de Papelaria, com sede nesta capital, à rua do Rosário n. 81, representada por seu presidente, que tendo os ac-

cionistas constantes da relação annexa (documento n. 1) appensa, apenas feito entradas de 30 % do capital subscripto, apesar das reiteradas chamadas quer por annuncios, quer por cartas (documento n. 2), pretende a supplicante usar da faculdade que lhe outorga o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34. Requer por isso se digne V. Ex. de designar um dos juizes desta camara para o fim de D. esta, ser ordenada a notificação dos referidos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da intimação por edital, realizar-se as entradas em atraso, sob pena de lançamento, e julgada a notificação por sentença serem vendidas as ações em leilão por conta risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores, ser declarada perdida a ação e apropriar-se a supplicante das entradas realizadas, tudo nos termos do citado decreto. E. R. J. Rio, 16 de dezembro de 1894. O advogado L. P. Ferreira do Faro. Estava sellada. Despacho. Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 17 de dezembro de 1894. — Pitanga. Despacho. D. A. Sim. Rio, 18 de dezembro de 1894. — Barreto Dantas. Destribuição. D. a Leite, 18 de dezembro de 1894. No impedimento do distrituidor. — F. A. Martins. Depois do que se via a relação dos accionistas do teor seguinte: Companhia Industrial de Papelaria; Antonio Ferreira Pinto da Silva, 100 ditas com 30 %; Ansyio Amaro Rodrigues da Silva, 10 ditas com 30 %; Antonio Dias Pinna (Dr.), 10 ditas; Dr. Augusto Coelho, 5 ditas; Adrião da Costa Pereira, 5 ditas; Antonio Francisco Goulart, 50 ditas; Adolpho de Castro e Silva, 100 ditas; Bernardino José Fernandes Guimaraes, 5 ditas; Dr. Carlos C. de Oliveira Sampaio Junior, 10 ditas; Dr. Candido Barata Ribeiro, 5 ditas; Dr. Campos da Paz, 100 ditas; Eduardo Pacheco, 5 ditas; Francisco Goulart de Souza Junior, 10 ditas; Dr. Francisco Pinto Ribeiro, 5 ditas; Francisco de Paula Bullhões Sayão, 5 ditas; Dr. Guilherme Grenhalg, 10 ditas; Hermano Joppert, 10 ditas; José Dias Delgado de Carvalho, 5 ditas; Joaquim Antonio Freire, 20 ditas; José Manoel Navarro, 95 ditas; José Joaquim dos Santos Andrade, 10 ditas; Dr. João Manoel Carlos de Gusmão, 5 ditas; Joaquim Fausto de Souza Guimaraes, 5 ditas; Joaquim José Valentim de Almeida, 25 ditas; Luiz de Macedo Ayque 5 ditas; Luiz Raphael Vieira Souto, 10 ditas; Dr. Menonça Guimaraes, 10 ditas; Condeleiro Matta Machado, 10 ditas; Manoel Gomes Cardia, 10 ditas; Peleiro Gordilho Paes Leme 10 ditas; Dr. Sancho de Barros Pimentel, 10 ditas; Dr. Valentim Magalhães, 5 ditas; total, 500 ações todas com 30 % de entradas realizadas. Estava sellada. E em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para scienza de que no prazo de um mês contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Industrial de Papelaria, as entradas em atraso para complemento do capital de chainada visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas sob pena de serem suas ações vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste por conta e risco dos notificados para pagamento do seus débitos à mesma companhia, pôlenlo esta caso não sejam vendidas por falta de compradores, taes ações, declaral-as perdidas apropriando-se das entradas feitas ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades tudo nos termos da petição neste transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante o mês no Diario Official e outros 10 dias no Jornal do Commercio, folhas de circulação nesta capital (sede da mesma companhia) e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditórios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital, aos 9 do mês de janeiro de 1895. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrici. — Manoel Barreto Dantas.